COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 040/2019 – FAVORÁVEL SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 1484/2019, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 4.292.965,19 MA FORMA QUE ESPECÍFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 17 de junho de 2019, às 19:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL.**

Considerando a referida solicitação de abertura de crédito especial, por excesso de arrecadação, ser necessária em virtude da liberação de recursos federais para a execução da ação de Resíduos Sólidos pelo Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde e que será integralizado ao tesouro municipal.

Diante o exposto, e, amparados na Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, através do Parecer Jurídico nº 076/2019, o nosso parecer é pela aprovação do presente projeto.

Sala da Comissão Geral, aos 17 de junho de 2019.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PR) – Presidente e Relator "Ad hoc"
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PSD) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.